



Confederação Brasileira de Remo  
20/11/2023

## EDITAL Nº 05/2023

### Processo Seletivo Simplificado Coordenador de Projetos

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO (CBR)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, a abertura de inscrições objeto do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2023, para preenchimento de vaga no cargo abaixo especificados, com vistas ao cumprimento de nossa política de contratação.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções abaixo transcritas:

#### **1. DO CARGOS, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS**

O Processo Seletivo destina-se à contratação para preenchimento de cargo, em conformidade com as seguintes características e especificações:

##### **1.1 COORDENADOR DE PROJETOS**

**1.1.1.** Preenchimento de **01 (uma) vaga** para o núcleo de Base para alto rendimento (NEBAR) da CBR, em sua sede na cidade do Rio de Janeiro / RJ, com início de trabalho previsto a partir de Janeiro de 2024.

**1.1.2. Perfil da Contratação:** Formação em Ensino Superior; Experiencia de trabalho anterior em clubes esportivos e/ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Esporte; conhecimento sobre financiamento esportivo e uso de recursos públicos, domínio de prestação de contas de projetos esportivos, conhecimento e experiencia operacional com a Plataforma Transfere Gov. Domínio do pacote Office, Internet. O profissional poderá ser contratado em regime de Home/office (trabalho remoto).

**1.1.3. Atribuições:** Responsável por coordenar cronogramas de execução físico e financeiro do projeto; orientar os treinadores quanto a produção dos relatórios técnicos e instrumentos de verificação de metas, alimentar o sistema de prestação de contas, produzir relatórios de prestação de contas juntamente com a autoridade competente da organização.

**1.1.4. Carga horária semanal:** 30 (trinta) horas.

**1.1.5. O regime de contratação:** Prestação de serviço através de Pessoa Jurídica (PJ), por tempo determinado de 12 meses, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

**1.1.6.** Não possuir parentesco até 3º grau com algum dirigente, ou que seja conselheiro, diretor ou empregado da Confederação Brasileira de Remo.

**CONFED. BRASILEIRA DE REMO**  
**Brazilian Rowing Federation**  
Filiada à FISA – World Rowing  
E-mail: [cbr@remobrasil.com](mailto:cbr@remobrasil.com)  
[www.remobrasil.com](http://www.remobrasil.com)

**ESCRITÓRIO RIO DE JANEIRO**  
Av. Graça Aranha, 145, Sala 709  
Centro – Rio de Janeiro, RJ  
CEP 20030-003, Brasil/Brazil  
Telefone: +55 (21) 2294-3342

**ESCRITÓRIO FLORIANÓPOLIS**  
Rua Patrício Farias, 55, Sala 610  
Itacorubi – Florianópolis, SC  
CEP 88034-132, Brasil/Brazil  
Telefone: +55 (48) 3206-9128





**1.1.7.** Remuneração mensal bruta: R\$ 4.000.00 (Quatro mil reais)

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1. A inscrição será gratuita, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.2. As inscrições serão admitidas somente pelo e-mail [vagas@remobrasil.com](mailto:vagas@remobrasil.com) no período **entre 00:00 horas do dia 22 de novembro de 2023 e 23:59 horas do dia 30 de novembro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília (DF), indicando EDITAL Nº 04/2023 e o cargo pretendido no assunto da mensagem.

2.2.1 Para inscrição, o candidato deve enviar apenas currículo atualizado em formato PDF, contendo também seus dados para contato.

2.3. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

2.4. A inscrição é pessoal e intransferível.

2.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.6. Desde já ficam todos os candidatos interessados cientes dos documentos legais mandatórios (e vigentes) necessários para a contratação do candidato selecionado, sem os quais não será permitida a efetivação da contratação, conforme abaixo.

2.6.1. Carteira de Identidade;

2.6.2. Cadastro Pessoa Física CPF;

2.6.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

2.6.4. Comprovante de escolaridade, de extensão acadêmica para o cargo pleiteado;

2.6.5. Comprovante de curso complementar, se houver;

2.6.6. Última alteração do contrato social.

2.7. Não serão admitidas inscrições condicionadas à complementação posterior de documentos, sendo assim, somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

2.8. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no currículo, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação.

2.9. A CBR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento





das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. Os candidatos ao cargo relacionado no item 1 e seus subitens serão avaliados seguindo os seguintes critérios:

3.1.1. A análise curricular dos inscritos que tiveram homologadas suas inscrições pela equipe da Confederação Brasileira de Remo responsável pelo Processo Seletivo.

3.1.2. Será facultado a Confederação Brasileira de Remo promover o agendamento de entrevista individual com os candidatos, virtualmente e ou na sede da entidade, onde serão analisadas as competências gerais para o cargo, experiências anteriores e requisitos básicos exigidos.

O Candidato convocado para a entrevista individual, deverá encaminhar um plano de trabalho para seletiva e treinamento da Seleção Brasileira de Remo através do e-mail: [vagas@remobrasil.com](mailto:vagas@remobrasil.com) indicando Edital nº 05/2023 e Plano de Trabalho no Assunto da Mensagem.

O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

3.1.3. Na hipótese de haver um único candidato inscrito, a avaliação se dará pela análise do currículo e entrevista pelo responsável especialmente designado pela Confederação Brasileira de Remo.

### **3.2. ANÁLISE CURRICULAR**

3.2.1. A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no item 1 e seus subitens, deste Edital.

3.2.2. A análise do currículo terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, observando-se os critérios de pontuação definidos nos quadros abaixo:

<b>TÉCNICO CHEFE</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Formação em Ensino Superior;	Obrigatório	–
Conhecimento sobre uso de recursos públicos	Obrigatório	–
Experiência comprovada em clubes entidades esportivas	Obrigatório	–
Domínio de Prestação de Contas de projetos esportivos	Obrigatório	–
Experiencia com a Plataforma Transfere Gov	Obrigatório	
Domínio do pacote Office, Internet;	Desejável	





### **3.3 ENTREVISTA PESSOAL**

3.3.1. A entrevista pessoal terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, observando-se os critérios listados abaixo e considerando a seguinte pontuação:

- 1 – Não demonstrado;
- 2 – Pouco demonstrado;
- 3 – Demonstrado;
- 4 – Demonstrado com qualidade;
- 5 – Demonstrado com qualidade e em acordo com o cargo pretendido.

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	
a) Demonstrou aptidão para desenvolvimento das atividades relacionadas ao cargo;	1 a 5 pontos
b) Demonstrou liderança e proatividade através das experiências de trabalho anteriores;	1 a 5 pontos
c) Demonstrou trabalho em equipe;	1 a 5 pontos
d) Demonstrou desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do cargo;	1 a 5 pontos
e) Demonstrou bom relacionamento interpessoal;	1 a 5 pontos
f) Demonstrou habilidade para gerenciar conflitos através das experiências de trabalho anteriores;	1 a 5 pontos
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>30 PONTOS</b>

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. O candidato aprovado para a vaga será aquele que tiver a melhor aderência ao perfil do cargo pretendido, considerando todas as etapas do processo de seleção. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, nesta ordem:

- a) Maior pontuação na Entrevista Pessoal
- b) Maior pontuação na Análise Curricular

### **5. DA HOMOLOGAÇÃO**

5.1. Concluídas as etapas do processo seletivo, o resultado será homologado pela presidente da CBR, obedecida a classificação final e definitiva.

5.1.1. O despacho homologatório será publicado no endereço eletrônico da Confederação Brasileira de Remo.





## **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A aprovação no processo seletivo cria apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Confederação Brasileira de Remo, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

6.2. A convocação será feita através de e-mail, endereço e ou por telefone, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato selecionado.

6.3. Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pelo Setor de Recursos Humanos.

6.4. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados da data da homologação de seus resultados.

6.5. O candidato selecionado deverá manter durante o prazo de validade do processo seletivo o seu endereço atualizado, inclusive telefone de contato para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta da citada atualização, que deverá ser formalizada mediante requerimento e protocolado presencialmente ou por e-mail na Confederação Brasileira de Remo.

6.6. O candidato selecionado que não assumir suas funções no prazo 10 (dez) dias corridos, contados de sua convocação, perderá o direito à contratação para o cargo, estando excluído do respectivo processo seletivo.

6.7. No caso de o candidato selecionado convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo processo seletivo.

6.8. Não tendo o candidato selecionado assinado o termo de desistência, e vencido o prazo de 10 (dez) dias sem que o candidato selecionado tenha assumido o cargo, o mesmo perderá o direito à sua contratação, estando excluído do processo seletivo.

## **7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

21/11	Publicação do Edital
22/11 a 30/11	Período de Inscrições
30/11 a 02/12	Realização da Análise Curricular
04/12 a 06/12	Convocação para Entrevista
07/12	Resultado Preliminar
08/12 a 09/12	Período de Recursos
11/12	Resposta aos Recursos
12/12	Resultado Final
13/12 a 18/12	Contratação e Entrega de Documentos





## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Caberá recurso fundamentado, no prazo de 01 (um) dia, que será dirigido Comissão de Processo Seletivo da Confederação Brasileira de Remo.

8.2. Interposto o recurso, a Comissão de Processo Seletivo da Confederação Brasileira de Remo terá o prazo de 01 (um) dia útil para proferir sua decisão.

8.3. Os recursos devem ser endereçados a Comissão de Processo Seletivo da Confederação Brasileira de Remo e enviados pelo e-mail [vagas@remobrasil.com](mailto:vagas@remobrasil.com).

8.4. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A solicitação de esclarecimento a respeito das condições deste edital, e de outros assuntos relacionados ao processo eletivo, deverão ser efetuadas até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final do envio das inscrições e deverá ser enviado de forma eletrônica pelo e-mail [vagas@remobrasil.com](mailto:vagas@remobrasil.com).

9.2. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão respondidas através de documento publicado no site no prazo de 1 (um) dia útil.

9.3. Incorporar-se-á este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos ao Processo Seletivo.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

9.10. Para dirimir todas as questões do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, excluindo-se qualquer outro.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023

**Magali Moreira de Souza Oliveira**  
Presidente da Confederação Brasileira de Remo

